



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 21/11

Em 27 de setembro de 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

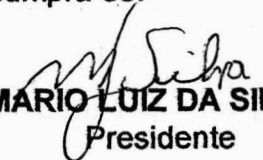
Considerando que o Chefe do Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo no dia 30 de setembro de 2011, em razão das festividades religiosas do Padroeiro de Piquete, São Miguel Arcanjo,

RESOLVE:


Decretar Ponto Facultativo no Legislativo Piquetense no dia 30 de setembro de 2011, em razão das festividades religiosas do Padroeiro de Piquete, São Miguel Arcanjo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HUGO RICARDO SOARES
1º Secretário


MARIO LUIZ DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro de dois mil e onze (2011).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo